



PLANO DE AÇÃO

Nº 002

29/09/2020

AREF

BAIXO

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



- CONMEBOL -

LIBERTADORES



X



CR FLAMENGO

Rio de Janeiro - BRA

CARE INDEPENDIENTE DEL VALLE

Sangolquí - ECU

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	CR Flamengo V.s CARE Independiente Del Valle
1.2	ESTÁDIO	Estádio Jornalista Mário Filho
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO	Conmebol Libertadores
1.5	RODADA	05ª rodada
1.6	DATA	30/09/2020
1.7	HORARIO	21:30hs
1.8	LOCAL	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	18:30hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	Sem presença de público (portões fechados)

REUNIÃO ONLINE DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
CR FLAMENGO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Claudecir Silva	Coordenador de Acessos	Futebol
Severiano Ribeiro	Gerente Arena	Futebol
Danielle	Médica	Médico
CARE INDEPENDIENTE DEL VALLE		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Alexandro Araújo	Coordenador	FERJ
CONMEBOL		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
José Pitta	Delegado	Competições Conmebol
Rogério Haman	Coordenador	Competições Conmebol
Romulo Reis	Oficial de Segurança	Competições Conmebol
Romulo Macedo	Oficial Médico	Competições Conmebol
Moara Miranda	Gerente Local	Competições Conmebol
ROTA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Soraya Alvarenga	Diretor	Arena
Bernardo Pampolini	Coordenador	Arena
ESTÁDIO MARACANA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Severiano Ribeiro	Diretor	Arena
SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Silvio Luis	Tenente Coronel PM	PMERJ
Ana Paula	Inspetora policia civil	SEPOL
Guerra	Major CBM	CBMERJ
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Jeferson Poças	Coordenador	CET Rio

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO		
2.0	CONMEBOL	
2.1	Luque - Paraguay	
2.2	Site da Conmebol: www.conmebol.com	
2.3	Presidente:	Sr. Alejandro Domingues
2.4	Diretor de Competições de Clubes:	Sr. Frederico Nantes
2.4	Ouvidor:	http://www.conmebol.com/pt-br/contact/prensa
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º - § 1º ao § 3º		
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:	
3.0	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
3.1	Site da CBF: www.cbf.com.br	
3.2	Presidente:	Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
3.3	Diretor de Competições:	Sr. Manoel Flores
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º - § 1º ao § 3º		
4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170	
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br	
4.3	Presidente:	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições:	Sr. Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º - § 1º ao § 3º		
SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)		
5.0	ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO	
5.1	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ	
5.2	Responsável:	Telefone:
5.3	Canal com o Ouvidor:	mail: ouvidoria@flamengo.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III		
SEGURO TORCEDOR		
6.0		
6.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
6.2	Site da CBF: www.cbf.com.br	
6.3	Corretora:	Prudential Seguradora
6.4	Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol
6.5	Apólice:	4.002.90000004/2016-71
6.6	Processo Susep APC	15414.90000004/2016-71
6.7	Vigência:	De 02/12/2018 à 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II		

DELEGAÇÕES:							
7.0	CR FLAMENGO			9.0	CARE INDEPENDIENTE DEL VALLE		
7.1	Atletas:	31	Zona 1	8.1	Atletas:	31	Zona 1
7.2	Comissão Técnica:			8.2	Comissão Técnica:		
7.3	Chefe Delegação:	19	Zona 2	8.3	Chefe Delegação:	19	Zona 2
7.4	Rouparia :			8.4	Rouparia :		
7.5	Dirigentes:			8.5	Dirigentes:		
7.6	Analistas:			8.6	Analistas:		
7.7	Comunicação:			8.7	Comunicação:		
7.8	Seguranças:			8.8	Seguranças:		
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
OFICIAIS DA PARTIDA							
8.0	CONMEBOL			11.0			
8.1	Delegado: d	1	Zona 1	11.1			
8.2	Coordenador:	1	Zona 1	11.2			
8.3	Auxiliares:	1	Zona 1	11.3			
8.4	Oficial Segurança:	1	Zona 1	11.4			
8.5	Oficial Médico	1	Zona 1	11.5			
8.6	Gerente Local	1	Zona 1	11.6			
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ARBITRAGEM:							
9.0	CAMPO:			13.0	VAR:		
9.1	Árbitro:	1	Zona 1	13.1	VAR:	10	Zona 3
9.2	Auxiliares:	2	Zona 1	13.2	Arbitro de Video	2	Zona 1
9.3	4º Árbitro:	1	Zona 1	13.3	foto digital:	2	Zona 1
9.4	Acessor Arbitragem:	1	Zona 1	13.4	Foto Agencia:	2	Zona 1
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ESSENCIAIS CLUBE:							
10.0	CAMPO:						
10.1	Gandulas	4	Zona 1	10.2	Maqueiros:	4	Zona 1
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ESTÁDIO:							
11.0	ADMINISTRAÇÃO ESTADIO:						
11.1	Fornecedor Sinaliza	5	Zona 1	11.17			
11.2	fornecedor de Leds	2	Zona 1	11.18			
11.3	Hidratação Gatorade	1	Zona 1	11.19			
11.7	Vigilancia privada:	6	Zona 1	11.20			
11.8	Gramado:	3	Zona 1	11.21			
11.9	Limpeza	4	Zona 1	11.22			
11.10	Manutenç	6	Zona 2	MIDIA			
11.11	Telão:	1	Zona 2	12.0	Foto/Digital	2	Zona 2
11.12	Sistema de Som:	1	Zona 2	12.1	Foto Digital:	4	Zona 1
11.13	Equipe de Limpeza:	4	Zona 2	12.3	Fot Agência:	2	Zona 1
11.14	Fornecedor de Leds	1	Zona 2	12.5	HB	8	Zona 1
11.15	Fornecedor Sinalizaçã	2	Zona 3	12.7	Host.Broadcanter	9	Zona 2
11.16	Vigilância privada	19	Zona 3	12.9	Right holders (RH)	15	Zona 2
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							

ÁREA MÉDICA:							
13.0	POSTOS:	UTI:	MÉDICOS:	ENFERMEIRO	DOPPING	CONDUTOR:	BRIGADISTAS
		3	3	5	2	3	2
Local:		Zona 1	Zona 1	Zona 1	Zona 1	Zona 1	Zona 2
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
14.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
14.1	Secretario:			Coronel Basílio			
14.2	BEPE:			Tenente Coronel Silvio Luis			
14.3	6º Batalhão de Policia Militar:			Coronel Luciano			
Oficias:		PMs Internos (BEPE):		PMs Externos (6ºBPM):		Especializadas:	
1	Zona 1	4	Zona 1	9-z3-46z3	Zona 2 e 3	(*)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
50							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
15.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
15.1	Secretario de Estado Defesa Civil:			Coronel Roberto Robadey			
15.2	Chefe do Estado Maior Geral:			Coronel BM QOC Marcelo GISLER			
15.3	Batalhão da Tijuca:						
Oficias:		Praças Internos:		Praças Externos:		Especializadas:	
1	Zona 1	5	Zona 2	2	Zona 2	(Nok)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
16.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
16.1	Secretario:			Delegado Flávio Marcos Amaral			
16.2	18º DP.:			Delegada Carina da Silva Bastos			
Autoridade:		Perito:		Papiloscopista:		Agentes:	
(NOK)		(NOK)		(NOK)		(NOK)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO							
17.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						
17.1	Secretario:			Gutemberg Fonseca			
17.2	Inspetoria:			José Ricardo Soares			
QM Trânsito:		QM Urbano:		Lideres:		Especializadas:	
2		2		2		(Nok)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO							
18.0	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO						
18.1	Diretor:			Airton Aguiar Ribeiro			
QM Trânsito:		QM Urbano:		Lideres:		Especializadas:	
2	Zona 3	2	Zona 3	2	Zona 3	(Nok)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							

PORTÕES DE ACESSOS /ESTACIONAMENTOS			
19.0	FORÇA DE TRABALHO:	ACESSOS:	LOCAL:
19.1	Ferj (QM) e CBF (QM)	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.2	Arbitragem / Dopping	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.3	Delegação Mandante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.4	Ônibus Mandante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.5	Delegação Visitante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.6	Ônibus Visitante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.7	Diretoria/Mandante e visitante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.8	Imprensa (pedestres)	Portão 12	Rua Eurico Rabelo
19.9	Imprensa (auto)	Portão 12	Rua Eurico Rabelo
19.10	Broadcasting	Portão 12	Rua Eurico Rabelo
19.11	Força de Trabalho (pedestre)	Portão 3	Av. Radial Oeste
19.12	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão 3	Av. Radial Oeste
19.13	Ambulâncias / área médica	Portão 3	Av. Radial Oeste
19.14	Caminhão de serviços	Portão 3	Av. Radial Oeste
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3oSS			
INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
20.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
20.1	Placar Eletrônico:	4	98m2 cada, possuem placas de alta definição
20.2	Sistema de Audio:	78 alto falantes	26 conjuntos de 3 caixas fixados na passarela da cobertura. 8 voltados para o campo e demais para a
20.3	Cftv:	360 Cameras	3.940 alto falantes, 405 câmeras de TV
20.4	Assentos Marcados:		Maracanã mais para membros da delegação
	Banheiros:	231	Somente nas Zonas 1, 2 e 3 conforme diretrizes
20.5	Bares e Lanchonetes:	16	(NOK) Sem presença de público
20.6	Ambulatórios:	6	(OK)
	Cabines de TV:	4	(OK)
20.7	Cabines Clubes:		(OK)
20.8	Estúdio Coletivas:		(*)
	Auditório:	1	(NOK)
20.9	Cabines de Rádios:		(OK)
20.10	Jecrim	1	(NOK) Sem presença de público
	Delegacia de Plantão	1	(NOK) Sem presença de público
20.11	Sinalização Interna/Externa		(OK)

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES									
21.0	CR FLAMENGO				22.0	CARE INDEPENDIENTE DEL VALLE			
21.1	Presidente:		Sr.Rodolfo Landim		22.1	Presidente:		Sr. Franklin Tello	
21.2	Gerente de Futebol:		Gabriel Skinner		22.3	Gerente de Futebol:		Gabriel Andreata	
21.3	Coordenador de acesso:		Claudécir Silva		22.5	Coordenador de acesso:		(*)	
21.4	Vestiário:		D		22.7	Vestiário:		B	
21.5	Banco de reservas:		Oeste á direita		22.9	Banco de reservas:		Oeste á direita	
21.6	Local Comissão tecnica:		Maraca.+ direita		22.11	Local Comissão tecnica:		Maraca.+ direita	
21.7	Stúdio Coletiva:		(*)		22.13	Stúdio Coletiva:		(*)	
21.8	Cabines:		(*)		22.15	Cabines:		Analista cabine 3	
21.9	Tempo Técnico:		(NOK)						
21.10	Aquecimento Campo:		Somente no pré jogo e no intervalo nas laterais do campo						
21.11	Hino Nacional:		(NOK)						
21.12	Homenagem Póstuma:		Para as Vitimas de Covid pelo o Mundo.						
21.13	Ações de marketing:		(OK)						
INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES UNIFORMES									
23.0	CR FLAMENGO				23.1	CARE INDEPENDIENTE DEL VALLE			
	Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:
	(*)	(*)	(*)	(*)		(*)	(*)	(*)	(*)
Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério da Conmebol, para tanto solicitamos precaução.									

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

24.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

- 3 - Disposições específicas para a CONMEBOL Libertadores e a CONMEBOL Sul-Americana 2020 Proibição de Jogadores e oficiais cuspirem e assoarem o nariz antes, durante e após a partida na área de competição (campo de jogo, banco de reservas). y Proibição para jogadores e oficiais beijarem a bola da partida antes, durante e depois do jogo.
- É obrigatório para jogadores e oficiais se submeterem a controles de temperatura antes do jogo.
- É obrigatório para jogadores e oficiais usarem garrafas individuais de água ou bebidas isotônicas.
- Proibição de trocar/distribuir camisetas ou qualquer outra peça de roupa com os rivais, colegas de equipe ou qualquer outra pessoa.
- Uso obrigatório de máscara por jogadores e oficiais que estejam no banco de reservas.
- Proibida a troca de flâmulas e/ou brindes entre os dois capitães.
- Caso seja permitida a flash interview e/ou a coletiva de imprensa pós-jogo, deverá ser usada máscara ou proteção para o rosto.
- 4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA O REINÍCIO DOS JOGOS Os seguintes quesitos devem ser atendidos antes dos jogos:
 - Cada clube deve fornecer material de proteção (máscaras e produtos de higienização das mãos) para todas as pessoas envolvidas na organização da partida.
 - Todos os jogadores e dirigentes de clubes que fazem parte da delegação oficial (lista de boafé) e participam das partidas, devem fazer o teste de COVID-19 sob o protocolo de saúde de seu país e da CONMEBOL.
 - Cada clube deve garantir o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, incluindo dispensadores de sabão e antissépticos para seus respectivos vestiários.
 - As instalações, espaços e equipamentos que serão utilizados antes, durante e após o jogo devem ser higienizados de acordo com os protocolos emitidos.
 - Qualquer pessoa que entrar no estádio a partir do MD-1 deve passar por um controle de temperatura com termômetro infravermelho (deve haver um ponto de verificação em cada porta de acesso ao estádio).
 - A medição da temperatura deverá ser realizada por uma pessoa designada pelo clube mandante.
 - Não poderão entrar no estádio ou permanecer no perímetro exterior a ele, pessoas com temperatura superior a 37.4°C.
 - No caso de temperatura corporal acima do máximo aceitável, será realizada uma nova medição de temperatura (para erradicar possíveis fatores externos que podem ter distorcido o primeiro controle).

Se os valores persistirem acima de 37,4 ° C, a equipe médica presente no estádio será notificada. Todas as pessoas devem estar rigorosamente cientes das medidas de higiene indicadas pelas autoridades relevantes.

Cada clube é responsável por garantir que as medidas de higiene sejam implementadas e respeitadas. O incumprimento está sujeito a sanção disciplinar. Com relação aos árbitros, o Departamento de Arbitragem da CONMEBOL será responsável por garantir que os padrões de higiene sejam aplicados e respeitados.

